



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE CONTROLE, POR LOCAÇÃO, DE AÇÕES JUDICIAIS E, EM ESPECIAL, DE EXECUÇÕES FISCAIS, VOLTADA À ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS PROCESSOS JUDICIAIS EM GERAL E AO APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA**, proveniente do Processo Administrativo nº 4188-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, no qual a empresa **INTEGRATIVA TECNOLÓGICA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, CNPJ 08.212.332/0001-41, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 281.011.50 (duzentos e oitenta e um mil, onze reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a retirada do Instrumento equivalente ao Contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 18 de janeiro de 2019.

Silvia Helena Sorgi
Secretária de Economia e Finanças

